

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 068/2018-CJRMB**

O Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do **Processo nº 2018.6.001917-0** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do **Magistrado EVERALDO PANTOJA E SILVA**, visando a apuração descrita no Item 8.11.5 do Relatório de Inspeção do Conselho Nacional de Justiça (Determinação nº 05), delegando, para tanto, poderes aos Juízes Auxiliares da CJRMB, Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA e Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, sob a presidência da primeira, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 069/2018-CJRMB

O Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do **Processo nº 2018.6.002211-5** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA face do **Magistrado AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE**, Titular da 13ª Vara Criminal de Belém, visando a apuração descrita no Item 8.4.5 do Relatório de Inspeção do Conselho Nacional de Justiça (Determinação nº 06), delegando, para tanto, poderes aos Juízes Auxiliares da CJRMB, Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR e Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA, sob a presidência do primeiro, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**